

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vdp5xyzk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 913/2026 Protocolo nº 6874/2026 Processo nº 2282/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento do “Aniversário do município de Novo Mundo”, realizado pelo município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento de “Aniversário do município de Novo Mundo” realizado pelo município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer o evento de “Aniversário do município de Novo Mundo” realizado pelo município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

As comemorações do aniversário de Novo Mundo celebram a emancipação político-administrativa do Município, tradicionalmente realizadas em torno do dia 17 de novembro, data oficial de criação do município, o que ao longo dos anos se tornou um grande evento cultural.

A festividade representa um importante momento de valorização da história local, da memória dos pioneiros e da trajetória de desenvolvimento construída pela população. A programação reúne atividades cívicas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, promovendo o resgate da história municipal e reafirmando o sentimento de pertencimento da comunidade

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A celebração fortalece a memória coletiva ao homenagear os pioneiros, lideranças comunitárias e todos aqueles que contribuíram para a formação e o desenvolvimento de Novo Mundo. As festividades preservam a história da emancipação municipal, promovem a integração entre diferentes gerações e incentivam o conhecimento da identidade local por meio de apresentações culturais, atividades educativas, eventos esportivos, atos cívicos e manifestações artísticas que valorizam a cultura novomundense.

O referido evento é realizada anualmente em comemoração ao dia 17 de novembro, as festividades impulsionam o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia, os serviços, o turismo e a economia criativa, além de proporcionar oportunidades para artistas, grupos culturais, artesãos, produtores rurais e empreendedores locais.

A programação também fortalece o calendário oficial de eventos do Município, amplia a circulação de visitantes e contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Novo Mundo, constituindo grande instrumento propulsor do aquecimento da economia local.

Por fim, não restam dúvidas, que o aludido evento enquadra-se na categoria de Celebrações, nos termos do Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, por representar manifestação cultural coletiva, realizada anualmente em torno do dia 17 de novembro, dedicada à celebração da emancipação político-administrativa de Novo Mundo e à valorização de sua memória histórica, de sua identidade cultural e de sua trajetória de desenvolvimento, constituindo importante referência do patrimônio cultural imaterial da comunidade novomundense.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual